

Documento de Formalização da Demanda 16/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2025	745000-DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL	ANDRE GUSTAVO BARBOSA	16/06/2025 16:38 (v 9.0)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63007.000435/2025-71

Documento de Formalização da Demanda

1. Nome da Organização Militar: Diretoria de Engenharia Naval (DEN)	
2. Nome da área requisitante: Departamento de Meios da Força de Submarinos	
3. Nome dos responsáveis pela contratação direta: CF (EN) André Gustavo Barbosa	
4. E-mail: a.barbosa@marinha.mil.br	5. Telefone: (21) 2104-6520
6. Justificativa da necessidade da contratação: Adquirir um conjunto elementos de bateria e um conjunto de acessórios para elementos de baterias para concluir o reparo do Submarino Tupi, que encontra-se imobilizado desde agosto de 2021 nas instalações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, permitindo devolver este navio para o Setor Operativo da Marinha do Brasil, e disponibilizar as instalações industriais para emprego na manutenção dos demais navios da Força. O período inicial previsto para o reparo do submarino era de 4 meses, no entanto entre os vários fatores que lavaram ao adiamento do término da manutenção, pesou a ausência das baterias para a sua propulsão. O contrato para aquisição destes equipamentos encontra-se judicializado desde abril de 2020, impedindo o recebimento total do objeto contratual e retardando o término da manutenção. A empresa contratada, inicialmente, para o fornecimento das baterias é a única fabricante no país. A falta da bateria e a não conclusão do reparo implica no prejuízo da consecução da Missão Constitucional da Marinha do Brasil. A necessidade da contratação aqui apresentada é coadunada com a necessidade apresentada à DEN pelo Comando da Força de Submarinos, Submarino Tupi, conforme o documento enviado para a DEN, em anexo.	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Aquisição de um conjunto elementos de bateria e de um conjunto de acessórios para elementos de bateria para atender às necessidades do Submarino Tupi.	
CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
7. Data pretendida para a conclusão da contratação: 15/07/2025	

8. Grau de prioridade da compra ou da contratação. Em caso de prioridade alta, justificar: Alta. a prioridade alta se faz necessária para a conclusão do Período de Manutenção do Submarino Tupi, bem como restabelecer as condições essenciais ao retorno das atividades operativas do meio.

9. A contratação possui vinculação ou dependência com objeto de outro DFD? Caso afirmativo, informar: Não.

10. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)? Caso negativo, justificar: Não. A referida aquisição trata-se de demanda urgente, em virtude disso não estava prevista no PAC.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE GUSTAVO BARBOSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 16:38:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ComForS_Formalizacao_da_Demanda_-_Lei_14.133_0assinado.pdf (284.44 KB)